

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 2ª SESSÃO ESPECIAL DE DESPEDIDA, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 21 DE OUTUBRO DE 2025 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva, o Ministro Guido Amin Naves e a Ministra Verônica Abdalla Sterman.

Ausentes, justificadamente, os Ministros José Barroso Filho e Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

Às 17h10, havendo número legal, a Exma. Sra. Ministra Presidente Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, na forma do art. 87, inciso VI, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, declarou aberta a Sessão Especial de Despedida destinada a homenagear o Ministro Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, por motivo de sua aposentadoria.

Tiveram assento à mesa da Presidência: o Exmo. Sr. Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli e o Exmo. Sr. Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

Após, a Ministra Presidente, em nome do Superior Tribunal Militar, registrou e agradeceu a presença das seguintes autoridades: os Exmos. Srs. Ministros do Superior Tribunal Militar, de hoje e de sempre; a Exma. Sra. Juíza Corregedora Auxiliar da Justiça Militar da União, Dra. Safira Maria de Figueredo, demais Juízes Federais da Justiça Militar e auxiliares da Presidência do STM; o Exmo. Sr. Juiz Federal da Justiça Militar e Presidente da Associação dos Juízes Federais da Justiça Militar, Dr. Fernando Pessoa da Silveira Melo; o Sr. Comandante do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB), Cel CARLOS AUGUSTO DA SILVA NETO; demais autoridades civis, militares e eclesiásticas; familiares e amigos do Ministro Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS; senhoras e senhores e todos que acompanham pelo **YouTube**.

Em nome da Defensoria Pública da União, o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, proferiu palavras de saudação e despedida ao Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, conforme transcrito abaixo:

Excelentíssima Senhora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, Presidente desse Superior Tribunal Militar, a quem faço as referências em relação a sua atuação frente a essa Corte como Ministra e atualmente na condição de Presidente dessa Corte Militar;

Nossa saudação especial à Ministra VERÔNICA ABDALLA STERMAN, a quem estou conhecendo nesse momento, saudando-a e desejando um trabalho profícuo frente à Corte diante daquilo que a Senhora tem no histórico de vida a ser apresentado e com certeza, a Justiça Militar cresce com a presença de Vossa Excelência;

Excelentíssimos Senhores Ministros desta Augusta Corte;

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Militar;

Ilustríssimas Autoridades civis e militares;

Excelentíssimo Senhor Ministro General de Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS,

Senhora Maria das Graças Borges de Farias e familiares,

Senhoras e Senhores.

É com sentimento de profunda honra e, ao mesmo tempo, de natural melancolia que se fala neste momento solene em nome da Defensoria Pública da União. Honra pela oportunidade de prestar justa homenagem a um magistrado ímpar. Melancolia porque se despede de quem dedicou quase uma década ao exercício da judicatura com exemplar retidão e sensibilidade humana.

O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS encerra hoje sua trajetória no Superior Tribunal Militar, mas deixa um legado que transcende os autos processuais e as súmulas. Deixa-se aqui o exemplo vivo de que a toga militar pode – e deve – ser vestida com humanidade, equilíbrio e profundo respeito às garantias fundamentais.

A Inclinação Natural para a Justiça

Desde sua posse em março de 2016, o Ministro Farias demonstrou inclinação natural para o justo. Não se trata apenas de conhecimento técnico-jurídico – que possui em abundância – mas de algo mais raro e precioso: a capacidade de enxergar além das formalidades processuais, alcançando a essência humana de cada caso.

Em seus julgados, observa-se constante preocupação com a proporcionalidade das decisões, com o devido processo legal substantivo e com a aplicação da lei de forma humanizada. O Ministro Farias jamais permitiu que o rigor da disciplina militar obscurecesse os direitos fundamentais dos jurisdicionados.

O Senso Aguçado de Justiça

O senso de justiça do Ministro Farias manifesta-se em cada voto, em cada sustentação oral atentamente ouvida, em cada questionamento formulado durante as sessões de julgamento. Verifica-se em Sua Excelência a preocupação genuína em compreender as circunstâncias de cada caso, as particularidades de cada acusado, o contexto social e militar em que os fatos se inserem.

Para a Defensoria Pública da União, essa postura representa não apenas conforto processual, mas a certeza de que se está diante de um julgador que honra a Constituição Federal e a dignidade da pessoa humana – valores supremos que orientam a atuação institucional da Defensoria.

A Cordialidade como Marca Distintiva

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

Impossível falar do Ministro Farias sem destacar sua cordialidade. Não se trata de mera cortesia protocolar, mas de genuíno respeito pelo outro. Nas sessões plenárias, no trato cotidiano, na condução dos trabalhos, sempre se observou postura afável, respeitosa e acolhedora.

Essa cordialidade jamais representou fraqueza ou condescendência indevida. Pelo contrário: é a manifestação de força interior, de segurança nas próprias convicções, de maturidade emocional e intelectual. O Ministro Farias soube combinar firmeza e doçura, rigor e compreensão, disciplina e humanidade.

O Tratamento Respeitoso à Defesa

Para a Defensoria Pública da União, merece destaque especial o tratamento sempre respeitoso, atencioso e cordial dispensado pelo Ministro Farias aos Defensores Públicos Federais que atuam perante esta Corte.

Sua Excelência sempre demonstrou compreensão quanto à missão constitucional da Defensoria Pública: a garantia do acesso à justiça aos hipossuficientes, a promoção dos direitos humanos, a defesa intransigente das garantias processuais. Em momento algum, o Ministro Farias tratou a defesa como obstáculo processual, mas sempre como essencial à realização da justiça.

Nas audiências, nas sessões plenárias, nos corredores desta Casa, sempre houve deferência, atenção aos argumentos defensivos, disponibilidade para o diálogo institucional. Quantas vezes os Defensores Públicos foram recebidos com paciência, tiveram suas teses atentamente analisadas, viram seus argumentos considerados nos votos proferidos!

Essa postura fortalece não apenas a Defensoria Pública da União como instituição, mas todo o sistema de justiça militar brasileiro. Demonstra-se, com isso, que a defesa técnica qualificada não é concessão, mas direito; não é favor, mas garantia constitucional inafastável.

O Legado do Ministro Farias

O Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS deixa este Tribunal com a consciência do dever cumprido. Foram quase dez anos de dedicação, de estudo, de julgamentos pautados pela legalidade, pela justiça e pela humanidade.

Deixa-se o exemplo de que é possível ser militar sem deixar de ser humanista; de que é possível julgar com rigor sem perder a compaixão; de que é possível defender a disciplina e a hierarquia sem esquecer os direitos fundamentais.

A Defensoria Pública da União registra, com gratidão e respeito, que o Ministro Farias contribuiu decisivamente para o aperfeiçoamento da Justiça Militar brasileira. Seus votos,

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

sua jurisprudência, sua postura institucional servirão de referência para as gerações futuras de magistrados militares.

Palavras Finais

Excelentíssimo Senhor Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, ao encerrar-se este ciclo de dedicação ao Poder Judiciário Militar, inicia-se nova etapa, certamente merecida e repleta de possibilidades.

Leva consigo a admiração, o respeito e a gratidão da Defensoria Pública da União. Leva também a certeza de que deixa o Superior Tribunal Militar mais forte, mais humano, mais próximo dos ideais de justiça que inspiram todos quantos dedicam suas vidas ao Direito.

À Senhora Maria das Graças e aos familiares, os cumprimentos e votos de felicidades nesta nova fase.

Ao Ministro Farias, os agradecimentos em nome dos Defensores Públicos Federais, em nome dos assistidos da Defensoria Pública da União e, sobretudo, em nome da Justiça brasileira.

Que a aposentadoria seja tempo de realizações pessoais, de convívio familiar ampliado, de novos projetos e conquistas.

Longa vida, saúde e felicidade a Vossa Excelência!

Muito obrigado.

Dando sequência, o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli, em nome do Ministério Público Federal, externou a seguinte homenagem:

Excelentíssima Senhora Ministra Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA;

Senhora Ministra, senhores ministros de hoje e de sempre;

Excelentíssimo Senhor Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado;

Demais autoridades já nominadas pelo protocolo;

Senhoras e senhores.

Faço uma saudação especial aos familiares do eminente Ministro General de Exército MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, que se despede desta Corte Castrense e do serviço ativo do Exército Brasileiro, após mais de 58 anos de serviço dedicado à Pátria, desde que ingressou nas Forças Armadas, na distante data de 1º de março de 1967, como aluno da

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), em Barbacena/MG, sendo mais de 50 deles como Oficial do Exército Brasileiro, principiaados com a formação na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), onde foi declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria, em 1974.

Como Procurador-Geral de Justiça Militar, sinto-me honrado em destacar a inestimável contribuição de Vossa Excelência ao longo de sua trajetória nesta Bicentenária Corte de Justiça, onde tomou posse em 16 de março de 2016, como 338º Ministro da mais antiga Corte brasileira, ocupando uma das quatro cadeiras destinadas aos “oficiais-generais do Exército, da ativa e do posto mais elevado da carreira”, nos exatos termos do art. 123 da Constituição da República.

Como integrante do Escabinato desta Alta Corte de Justiça, composição mista formada por juízes togados e juízes militares, que une o conhecimento técnico da magistratura civil com a experiência militar dos julgadores, visando dar uma perspectiva mais completa aos julgamentos da Justiça Especializada, V. Exa. notabilizou-se pela intransigente defesa dos constitucionais pilares de hierarquia e disciplina das Forças Armadas, conduzindo-se no mister de julgar seus semelhantes com notável desempenho, dedicação, seriedade e equilíbrio.

O julgamento do próximo, Ministro Farias, talvez seja umas das funções mais nobres que o homem pode concretizar, e, ao mesmo tempo, uma das atividades mais difíceis para todos aqueles que têm a mente direcionada para os caminhos que nunca se desviam daquilo que é bom, para que nunca se perca o que é correto e para que a Justiça, tomada como norte de vida, nunca deixe de se concretizar.

Feliz o julgador que, ao chegar o momento do término do seu ciclo, pode ter o privilégio de afirmar que guardou, a cada dia do exercício da judicatura, a honestidade, a imparcialidade, a retidão, a dignidade e a coragem para efetivar sua missão, preservando valores que há muito lhe foram passados.

Vossa Excelência, Ministro Farias, pode carregar consigo o sentimento de que dignificou sua longa e brilhante carreira, com a certeza que desvestir a farda, que envergou como militar e magistrado, não significa deixar de sê-los, pois, com certeza, os atributos que ornaram o caráter dos integrantes de tais milenares sacerdócios estarão sempre no seu caminhar, nos seus olhos, nos seus atos, esteja onde estiver V. Exa.

Aqui faço um parêntese: conheço o Ministro Farias desde o início da década de 1990, quando juntos servíamos ao Exército Brasileiro na capital gaúcha: eu um jovem Tenente, ele um Tenente-Coronel recém-chegado da Escola de Comando e Estado-Maior; depois reencontrei-o, eu já Promotor de Justiça Militar, ele comandando o 29º Batalhão de

Infantaria Blindado, em Santa Maria/RS. Posteriormente, novamente em Porto Alegre e por pouco tempo, eu Procurador de Justiça Militar assumindo aquela Regional, e ele recém-promovido ao generalato, findando sua missão na Chefia do Estado-Maior da 6ª Divisão de Exército. Finalmente, em 2016, quando promovido a Subprocurador-Geral de Justiça Militar, passei a atuar nesta Corte Castrense, onde, há pouco tempo, havia sido empossado o Ministro Farias.

Mas, o que gostaria de destacar foi a primeira impressão que eu tive – e mantive - do então Tenente-Coronel MARCO ANTÔNIO DE FARIAS: era de que se tratava de uma pessoa reta.

Recordando disto e preparando-me para esta despedida, solicitei a Inteligência Artificial que definisse para mim o que seria uma pessoa “reta”. Eis a resposta:

Ser uma pessoa "reta" significa ter uma conduta justa, íntegra e honesta, que age de acordo com princípios éticos e morais, mantendo a coerência entre o que pensa e o que faz. Essa pessoa é confiável, age com retidão mesmo em circunstâncias difíceis e não se desvia dos seus valores para obter benefícios.

Características de uma pessoa reta:

Honestidade e integridade: age com sinceridade, ética e veracidade, sendo transparente em suas ações e palavras.

Justiça e imparcialidade: toma decisões que consideram o certo e o justo para todos, sem favorecimentos ou preconceitos.

Coerência: mantém uma forte ligação entre suas convicções e seu comportamento, agindo de forma consistente.

Responsabilidade: cumpre seus compromissos e é confiável.

Moral elevada: não age de forma prejudicial, desonesta ou para obter vantagens indevidas.

Respeito: age com respeito pelos outros e por si mesma.

Coragem: defende seus princípios e valores mesmo quando isso é difícil.

Eu tenho absoluta certeza, ainda hoje, passados mais de 30 anos daquele primeiro conversar, que não me equivoquei nenhum milímetro na minha primeira impressão.

O homem público, Ministro Farias, nunca se despede sem deixar as suas marcas. Tenha certeza que V. Exa. deixou boas marcas, que servirão de exemplo para as futuras gerações de militares e de operadores do Direito Militar, dentre os quais os integrantes do próprio Ministério Público Militar, em nome dos quais agradeço a V. Exa. pelo trato afável, mesmo nas divergências, pela conversa franca e pelo respeito Institucional.

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

Hoje, ao nos despedirmos formalmente de Vossa Excelência como Ministro desta Casa, queremos expressar nossa gratidão pelo legado deixado.

Seu trabalho, sua dedicação e seu exemplo de retidão, tenho certeza, permanecerão vivos na história da Justiça Militar da União e no coração de todos que tiveram o privilégio de caminhar ao seu lado.

Em nome do Ministério Público Militar, expresso nosso Muito Obrigado, Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS.

Que o Altíssimo continue a lhe iluminar e guiar os seus passos, nesta nova fase de sua vida, e que a mesma seja repleta de realizações, de serenidade e de felicidade, junto a sua digníssima família.

Muito obrigado.

Logo após, para apresentar as despedidas ao Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, em nome da Corte, o Ministro GUIDO AMIN NAVES proferiu as seguintes palavras de apreço:

Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal Militar, Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA;

Colegas Ministros do nosso Colegiado;

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli;

Excelentíssimo Senhor Defensor Público de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado;

Autoridades já nominadas;

Senhoras e senhores.

Um aparte antes de iniciar a minha leitura, eu fico muito satisfeito de saber que tudo que escrevi aqui acabou de ser confirmado por outras fontes, Dr. Afonso e Dr. Bortolli, a similitude de ideias, ainda que com palavras diferentes, revelam bem o caráter dessa personalidade que hoje se despede daqui: o nosso Ministro Farias.

Ministro Gen Ex Farias, estimado Chefe Militar, reconhecido Soldado de Caxias, respeitado Magistrado, inicio minhas palavras afirmando minha honra por ter a oportunidade de vocalizar, em nome deste Colegiado, os agradecimentos e o orgulho por ter privado da

amizade e aprendizado das competências pessoal e profissional de V. Exa. Agradeço a nossa Presidente e aos meus Colegas por terem me brindado com esta oportunidade.

Eminente Min. Farias, apesar de adequado sempre observar a necessária liturgia própria das Cortes Superiores, não pesa, neste momento, sobre nossos ombros a responsabilidade por absolver ou condenar um réu, motivo pelo qual não depositarei voto e nem falarei em razões de decidir, cadeia de custódia de provas, ou de tipicidade objetiva e subjetiva. Não trarei brocardos em latim e nem, tampouco, jurisprudências ou o ensino de doutrinadores, como V. Exa. tão brilhantemente o fez ao longo destes quase 10 anos nesta Corte.

Trata-se, por outro lado, de, em linguagem simples, aqui sim se valendo de orientação do Conselho Nacional de Justiça, apresentar as despedidas e o reconhecimento deste colendo Colegiado a V. Exa., exemplo de Soldado-Magistrado, que soube, como poucos, equilibrar o rigor exigido no trato com os valores e com as coisas da lide castrense, com a consistência, a coerência, o equilíbrio, a serenidade e a urbanidade exigidos ao magistrado. Ressalto, porém, que concederei todos os apartes que me forem solicitados.

O eminente Ministro Gen Ex Benzi, por ocasião do recente e agradável jantar em homenagem a V. Exa. e sua família, resumiu sua brilhante e profícua carreira no invicto Exército de Caxias, até com algum conteúdo afetivo, a destacar seu grande valor como pessoa humana, além de profissional de escol.

Não pretendo, portanto, repetir seu histórico na Força, mas não há como não destacar as várias oportunidades em que V. Exa. serviu em funções relacionadas à formação dos Oficiais do Exército. Ali já estava clara sua vocação e preocupação em praticar e transmitir os imprescindíveis valores éticos e morais norteadores da vida do Soldado, conduta que se transportaria, inclusive, para suas inúmeras intervenções neste egrégio Plenário.

Aqui estará o foco de minhas palavras nesta oportunidade. Após 49 anos e 27 dias de serviço de Estado na Força Aérea e no Exército, V. Exa. sentou praça na JMU em 16 de março de 2016, apesar de já ter exercido, em diversas oportunidades, funções na nossa primeira instância durante sua carreira no Exército. Nas Forças, foram quase cinquenta anos tutelando a hierarquia e a disciplina, ensinando e dando exemplos de conduta, julgando pessoas em várias situações, inclusive penal, e, finalmente, impartindo justiça, como pressuposto do exercício da liderança, na lide e desafio constantes de entender o real significado e as consequências de aplicar a força legal em nome do Estado e da sociedade, para poder julgar com maturidade e equilíbrio, convicção e consistência.

Aqueles que compartilharam deste plenário com V. Exa. não se esquecerão das discussões em torno dos valores morais, éticos, materiais e imateriais das Forças Armadas.

Continuarão a aprofundar nas discussões sobre as diferenças entre o “Juiz da Liberdade e o Juiz da Obediência”, concluindo pelas maravilhas que operam pela Justiça Militar, os institutos do colegiado e do escabinato. Seus exemplos de assertividade e elegância, principalmente ao divergir, marcaram a todos nós.

Ministro Gen Ex Farias, no próximo sábado, dia 25, data na qual V. Exa., derradeira e definitivamente embainhará sua espada, serão 9 anos, 7 meses e 9 dias ajudando a sustentar, na ponta da sua lâmina, a balança equilibrada da Justiça Militar.

Entre tantas atividades, dentro e fora da Corte, V. Exa., participou ativamente do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGAIS), do Conselho Consultivo da ENAJUM e da Comissão da Memória da Justiça Militar. Não sei se V. Exa. fez as contas, mas, ainda que os dados estejam sujeitos a correção, foram 304 sessões de julgamento, 1974 votos depositados, 105 decisões monocráticas, 953 turmas compostas, 605 relatorias e 151 revisões. Processos de grande repercussão e relevância passaram por sua competente, cuidadosa e acurada análise e decisão.

A precisão destes números perde a importância diante da ordem de grandeza e do significado das decisões para cada sujeito de cada feito tramitado. Todos esses números podem significar várias coisas, de acordo com o ponto de vista de cada analista. No caso de V. Exa., certamente ficará nos anais desta Corte a marca da coerência, do equilíbrio, da urbanidade e da defesa intransigente dos valores que sustentam a espinha dorsal das Forças Armadas. Argumentação sempre sólida e consistente, apanágio de homens que acreditam no que dizem e agem de acordo.

O sentido último do direito e da justiça é dirimir as querelas para promover a paz e a harmonia sociais. No caso específico da JMU, esse corolário pode ser traduzido pela tutela e guarda da hierarquia e da disciplina e dos demais valores basilares das Forças Armadas, instituições de Estado por excelência.

Diante disso e analisando sua trajetória na JMU, sem sombra de dúvida, V. Exa. impartiu justiça. Por mais uma e pela derradeira vez, missão cumprida! Ministro Gen Ex Farias, após ter combatido mais um bom combate, embainhe sua espada, complete sua carreira e guarde sua fé. A coroa dos justos o aguarda. A particularidade deste momento permite esta referência, ainda que, de certa forma, lugar comum nas casernas, quando das despedidas aos que deixam o serviço ativo.

Foram 58 anos, 8 meses e 6 dias de serviço de Estado. Uma vida dedicada ao Brasil e à Nação Brasileira. Receba esta menção como uma homenagem singela, como singelas são as coisas de Soldado. Mais que um Soldado, um Soldado de Infantaria.

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

Na certeza do reencontro e na esperança de que seja em breve, nós o saudamos e a sua querida família, exortando-os a prosseguir com firmeza, fé e determinação, como sempre têm feito. Felicidades, que o manto da justiça dos homens os proteja e que o Deus dos Exércitos os guarde e abençoe.

Estou certo de que falo por todos nesta Corte e muito honrado por representar toda a JMU nesta mensagem. Nossa mais sincera e vibrante continência e nosso mais caloroso abraço, estimado Chefe Militar, Colega Magistrado e Amigo.

Muito obrigado.

Dando sequência, a Secretária Judiciária, Dra. Giovanna de Campos Belo, procedeu à entrega, ao Ministro Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS, da coletânea dos principais acórdãos prolatados durante o período de sua judicatura.

Prosseguindo, no uso da palavra, o Ministro Gen Ex MARCO ANTÔNIO DE FARIAS agradeceu as homenagens recebidas, nos seguintes termos:

Excelentíssima Senhora Presidente do Superior Tribunal Militar, Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA;

Excelentíssima Senhora Ministra Dra. VERÔNICA ABDALLA STERMAN;

Excelentíssimos Senhores Ministros;

Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli;

Excelentíssimo Senhor Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado;

Excelentíssima Juíza-Corregedora Auxiliar da Justiça Militar da União, Dra. Safira Maria de Figueredo;

Senhora Secretária do Tribunal Pleno, Dra. Sonja Christian Wriedt;

Senhoras e senhores integrantes do meu gabinete;

Demais servidores desta bicentenária Casa de Justiça Militar;

Queridos familiares e demais convidados;

Senhoras e senhores que acompanham a sessão pelo sistema informatizado;

Senhoras e senhores.

Início minhas palavras agradecendo a generosidade dos textos a mim referenciados pelos Exmos. Srs. Ministro Amin, Dr. De Bortolli e Dr. Afonso do Prado. São palavras muito além daquilo que eu sou ou do que fiz, e que só retratam a bondade e a amizade que existem no coração de seres humanos como V. Exas.

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

Muito Obrigado!

Prossigo minhas palavras agradecendo também a participação de todos os presentes, integrantes do STM e da própria JMU, familiares, amigos e demais convidados que prestigiam e abrilhantam esta cerimônia e estimulam os meus sentimentos de alegria e gratidão.

Muito obrigado, desde já!

Provérbio

“Um bom sistema penal é feito de boas leis como também de bons operadores judiciais, a começar pelos magistrados.

Entretanto, se as más leis podem ser corrigidas pela sua boa aplicação, já as más aplicações podem acabar, mesmo, com as melhores leis”.

(Vital Moreira / Jurisconsulto português)

*E eu completo: é salutar um sistema penal quando a Justiça possui as melhores leis e as melhores aplicações: **Justiça Militar da União/Brasil.***

Estimados amigos!

Ainda na condição de Ministro empossado, apresento a minha derradeira participação neste colegiado. Embora carregado de emoção, não vejo esta despedida como um adeus revestido de melancolia, prantos ou lamentações.

Pelo contrário! Vejo esta minha atividade como uma despedida que não diminui as alegrias, o entusiasmo, o aprendizado e a gratidão por tudo o que vi, vivi e convivi nesta Corte Superior de Justiça Militar, a mais antiga do país.

Entretanto, como ocorre em todas as partidas, sempre restam fragmentos de tristeza no fundo do coração. É o que eu sinto neste momento. O que me socorre é poder acrescentar, parodiando Saint-Exupéry, que sigo para a minha nova etapa de vida na certeza de que, deste plenário levo muito de cada um dos Ministros, bem como, acredito, ter oferecido ao colegiado um pouco de minha crença profissional, expressa nos julgamentos, nos debates, nas comissões das quais participei, no respeito aos ritos e na consideração recíproca construída entre os pares.

Acima de tudo espero ter contribuído para a afirmação dos nossos princípios, em socorro à complexidade dos debates que, hoje, envolvem a existência da JMU e de como ela, historicamente, pode ser conservada.

Acredito que devemos estar, permanentemente, alertas, individual e coletivamente, para não deixarmos descaracterizar a essência desta Justiça Especializada.

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

“O juiz não é nomeado para fazer favores com a Justiça, mas para julgar segundo as leis”. (Platão)

Amigos, conheci a JMU ainda jovem, como pré-cadete, no longínquo ano de 1967, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), em Barbacena/Minas Gerais, quando da iniciação da minha formação profissional militar.

*Recordo-me que foi ali na **EPCAR** a primeira vez que ouvi falar sobre a **JMU**, em instrução ministrada pelo então Ten Av **Petengil**, sobre hierarquia e disciplina. O instrutor nos dava a conhecer as normas, regimentos, regulamentos e leis que regem as condutas e procedimentos da vida militar.*

*Lembro de algo dito pelo Ten **Petengil** que marcou a minha consciência profissional desde então: a explicação sobre a diferença entre transgressão disciplinar e crime militar.*

Disse ele, resumidamente, que a transgressão era uma falta mais leve e que seria resolvida dentro da própria organização militar do transgressor.

*Já o crime militar, por ser falta mais grave, seria levada a julgamento numa Auditoria Militar para ser sentenciada pelos homens de “**capa preta**” e que, lá, os juízes não brincam, que são rigorosos nos seus critérios, porque a eles cabe reparar as ofensas e agressões contra as Instituições Militares, tudo para preservá-las. Aquelas palavras do instrutor, Ten **Petengil**, ecoaram para a eternidade na minha consciência e imaginação.*

*Ao longo da minha carreira, busquei ajustar os meus procedimentos aos limites da lei e da ordem, porque, afinal, não gostaria, de bom senso, ser submetido ao crivo dos rigorosos homens de “**capa preta**”, severos em seus critérios de preservação da ordem castrense.*

*Entretanto, para a minha surpresa e felicidade, quis Deus, num gesto magnânimo a mim deferido, rocar os meus caminhos na direção deste Tribunal para que eu pudesse, então, atuar na salvaguarda das FFAA, contribuindo para a segurança jurídica dos seus preparo e emprego, sublime missão outorgada aos Homens de “**capa preta**”.*

*E aqui abro um parênteses para agradecer ao meu antecessor, Ministro **Fernando Galvão**, que antecipou a sua passagem para a reserva, conferindo-me a oportunidade de substituí-lo no Tribunal, bem como ao Gen Villas Bôas, então Comandante do Exército, que me indicou para o cargo.*

*Pois foi assim que aqui cheguei e permaneci por um precioso período de cerca de 9 (nove) anos e 7 (sete) meses, um tempo fértil e proveitoso para mim, de ganho integral: físico, mental, intelectual e profissional; um tempo de afirmação dos valores que professo, bem como tempo de retribuição à sociedade e, em especial, às **FFAA**, pela minha formação e especialização na vida militar.*

Tais atributos contribuíram para que eu entendesse que a Justiça Militar é quem sustenta e garante a ordem, a paz, o patrimônio, o preparo e o emprego das FFAA, mediante a boa aplicação das leis, o que lhes confere segurança jurídica às suas existência e atividades.

Pertencer ao STM, este grupo seleto de operadores do Direito, de larga experiência jurídica ou de expressiva vida castrense, foi um rico privilégio na minha carreira. A convivência diária com Ministros de alto saber jurídico, agregada à larga experiência experta dos magistrados militares, todos penhorados com valores éticos e morais, dos quais destaco a probidade, a dedicação, o respeito mútuo, a consideração interpessoal, a deferência às opiniões divergentes, a solidariedade e, de forma concreta, material e sólida, o compromisso de honrar o juramento de posse, isentos de corporativismo ou de interesses pessoais, para mim soaram como mandamentos impositivos, algo real e altamente conveniente, que me guiaram e fizeram com que eu os adotasse como exemplos de dignidade judicial que incita a decência profissional, a honradez, o pundonor e a seriedade no trato com a coisa pública.

*Decorrente da responsabilidade de julgar, perante a tão relevantes requisitos e receoso de cometer injustiças, busquei sempre trazer as experiências que tive, ao longo dos quase **50** (cinquenta) anos de serviço ativo, como supedâneo nos estudos e análises de cada processo. A partir daí, permitia-me formar juízo, para, então, sentenciar, isento de incertezas.*

*Tive sempre em conta que seria imperdoável condenar um inocente. Entretanto, também seria pérfido absolver um criminoso que atentasse contra as **FFAA**, nos termos dos bens tutelados na legislação penal castrense. Foi com essa maneira de pensar e agir que peleei nesta Corte Superior.*

A meu juízo, não se pode relevar no ato de sentenciar, as repercussões que um fato criminoso traga à administração militar, ao seu patrimônio, à disciplina, à hierarquia, bem como à imagem das FFAA perante a sociedade brasileira. Para isso, foi criada a JMU, Justiça especializada!

“Não seja bom, seja justo. Não se preocupe em ser bom, preocupe-se em ser justo. A verdade é que a bondade permissiva gera declínio e não valor.”

(Autor desconhecido).

Senhoras e senhores!

Hoje, celebro não apenas a missão cumprida ou todas as lições e experiências que me trouxeram até aqui. A verdadeira celebração está, também, em reconhecer e agradecer.

Dessa forma, sinto-me imensamente grato a Deus e a todos aqueles que me permitiram e me ajudaram a chegar ao ápice da carreira, que agora se encerra.

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

*Inicialmente, agradeço ao STM e aos meus superiores funcionais no Tribunal, na pessoa da atual Presidente, Dra. **Maria Elizabeth**, que os representa, pela forma cordial e atenciosa como atende a todos que a procuram, e pelo empenho em valorizar a existência deste Tribunal, não medindo esforços em diligenciar para que a **JMU** ocupe o lugar que merece no Poder Judiciário nacional. Sucesso, senhora Presidente, na condução do nosso Tribunal e nas futuras comissões.*

*Agradeço ao Gen **Villas Bôas**, antigo Comandante do Exército, que me indicou para o cargo e brigou para que não houvesse impedimentos contrários à minha posse. Grato, eterno Comandante, Gen **VB**, pela competência, confiança e amizade.*

*Agradeço ao então Ministro **Fernando Galvão** pela minha indicação para o STM, quando pediu o seu afastamento do serviço ativo, antes mesmo da idade limite, oportunizando-me substituí-lo.*

Agradeço a todos os Ministros do colegiado, de ontem e de hoje, pela convivência amistosa, sadia e respeitosa no trato diário, pelo aprendizado permanente que adquiri em decorrência dos ensinamentos ministrados nos conteúdos dos votos, bem como nos inflamados debates resultantes das divergências.

O meu agradecimento se traduz, também, pela admiração, respeito e apreço que tenho por V. Exas. decorrente da dedicação plena que oferecem ao nosso Tribunal.

*Agradeço às minhas equipes do Gabinete e do **PNR**, em todos os níveis e funções, por terem sido, todo o tempo, os meus facilitadores da rotina e dos trabalhos atribuídos a este Ministro. Nossa equipe é composta por profissionais competentes e dedicados, comprometidos com as suas obrigações e deveres. São colaboradores que sustentam os bastidores do Tribunal, pessoas leais e amigas, essenciais ao sucesso de todo e qualquer encargo, incumbência ou propósito, de cada tarefa distribuída ao gabinete.*

*Não poderia deixar, também, de agradecer aos três auxiliares que se compuseram como meu Estado-Maior no gabinete, os coronéis **Garrone**, chefe de gabinete; Cel **Cassepp**, assessor jurídico; e Cel **Fernando Farias**, Assistente, sendo que os Cel **Garrone** e **Cassepp** foram meus assessores durante todo o meu tempo de magistrado. Sem dúvidas, posso afirmar que os três auxiliares, e amigos, construíram os pilares de sustentação das linhas de ação para as minhas decisões.*

*O meu muito obrigado aos integrantes do **GBMAF**, de ontem e de hoje, pelo ambiente fraterno, solidário e produtivo do nosso gabinete.*

Por fim, agradeço a todos os integrantes que servem ao STM, servidores, contratados e terceirizados. Sem restrições, afirmo que neste fórum labutam, mulheres e homens, profissionais de bem que nos proporcionam um ambiente saudável de trabalho e de

confiança mútua. Por esse conta é que o nosso Tribunal é motivo de orgulho e satisfação por parte da sua força de trabalho.

*Agradeço também aos magistrados de primeira instância, bem como aos integrantes da **ENAJUM**, pela convivência cordial, respeitosa e integrada que permite à **JMU** evoluir como instituição moderna, sem contudo fugir aos princípios fundamentais que a sustentam. V. Exas. se constituem no alicerce da nossa grande construção jurisdicional.*

*Agradeço aos integrantes da **PGJM**, na pessoa do seu Procurador-Geral, Dr. **Clauro Roberto de Bortolli**, aqui presente, e a quem estendo os meus cumprimentos especiais pelas felizes oportunidades que tivemos de trabalhar juntos no Estado do Rio Grande do Sul, bem como aos integrantes da **DPU**, na pessoa do incansável Dr. **Afonso do Prado**, também presente, e a ambos pelas fundamentadas participações, oferecendo razões de segurança para as decisões do colegiado.*

Em diversas ocasiões, tive a ventura de evoluir no meu juízo julgador devido aos convencimentos formulados. À PGJM e à DPU, o meu reconhecimento e agradecimento.

*Agradeço à Dra. **Sonja** e demais componentes da Secretaria do Tribunal Pleno pelo consistente, diligente e dedicado trabalho prestado ao Tribunal.*

*Assinalo, também, o permanente aprestamento da Secretária do Pleno, Dra. **Sonja**, no pronto assessoramento, esclarecimentos e informações sobre os processos ou qualquer outro assunto de interesse judicial.*

*À Dra. **Sonja** e à sua equipe o nosso muito obrigado!*

Agradeço, igualmente, a todos os combativos advogados que passaram por aqui e realizaram a defesa dos seus clientes de forma competente, ânimo forte, conhecimento técnico, respeito ao Tribunal e decência, numa clara evidência da importância do causídico para garantir o acesso à Justiça e a defesa dos direitos dos seus assistidos.

*Agradeço, neste momento, ao **STF** e aos Tribunais congêneres pela respeitosa convivência e apoio mútuo, valorizando a existência desta Corte especializada.*

Não poderia deixar de agradecer, também, aos Comandantes das forças singulares (MB, EB e FAB) pelo irrestrito apoio prestado em pessoal e outras necessidades, quando solicitados. Aos comandantes das Três forças, minha melhor continência.

Agradeço, de forma especial, a minha família por termos construído o nosso mundo, o meu recôndito, o lugar onde me sinto protegido e seguro, o meu espaço em comunhão, onde encontro inspiração e força para enfrentar os desafios da vida.

*Nesse sentido, agradeço aos meus filhos **Felipe** e **Fernanda** e respectivas famílias (**João Luiz, Pedro, Joana, Helena** e **Heitor**) por serem bênçãos, dádivas de Deus para a consagração das nossas vidas.*

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

*Bem como, a minha esposa, **Graça**, companheira desde a juventude, pela abnegação, dedicação e despreendimento ao renunciar às suas próprias vontades em benefício do bem-estar de nossa casa.*

Um amor sublime e correspondido por todos nós.

Obrigado à Graça e a nossa família!

Sra. Presidente, peço autorização a V. Exa. para uma homenagem especial as mulheres da minha família.

*Por favor, a senhora **Lília** pode entregar as flores:*

Uma rosa para minha esposa; outra para minha filha Fernanda; e também para minhas netas Joana e Helena.

Obrigado pela vida em família.

*Em complemento, estendo ainda os agradecimentos à minha família paterna, meus pais já falecidos e aos meus irmãos **José** (também falecido), **Hélio** e **Maria das Graças**, pela amizade, comunhão, harmonia e amor!*

Por fim, agradeço a Deus por tudo o que ele me proporciona. Nos momentos mais difíceis é a ele que procuro, pois Deus é a nossa força e a nossa esperança.

Estimada platéia!

*Como último pronunciamento neste Plenário, e por emocionada sugestão da minha esposa, Graça, e pedindo vênias por ser repetitivo, encerro minhas despedidas com aquele poema de **Gibran Khalil Gibran**, que representa de forma magistral o sentido da vida.*

*Chama-se "**O Rio e o Oceano**". E que serve também para momentos de despedida como este.*

"Diz-se/ que, momentos antes/ de um rio cair no oceano/ ele treme de medo!

Olha para trás,/ para toda a jornada: a nascente, os cumes,/ as montanhas,/ os vales, as corredeiras,

O longo caminho sinuoso/ através das florestas,/ através dos povoados,/ e vê/ à sua frente/ um oceano tão vasto/ que/ entrar nele/ agora nada mais é/ do que desaparecer/ para Sempre!

Mas/ não há outra maneira./ O rio/ não pode voltar.

/Ninguém pode voltar./ Voltar/ é impossível na existência./

Podemos/ apenas/ ir em frente./

O rio/ precisa se arriscar/ e entrar no oceano./

E somente quando ele entra no oceano/ é que o medo desaparece./

(Continuação da Ata da 2ª Sessão Especial de Despedida, Presencial (Videoconferência), em 21 de outubro de 2025)

Porque/ apenas então/ o rio compreende que não se trata de desaparecer no oceano,/ mas de tornar-se oceano./

Por um lado/ é o desaparecimento/ e por outro lado/ é o Renascimento/”.

Assim é o rio! Assim somos nós! Assim é a vida!

Muito obrigado a todos pela presença, em meu nome e também no da minha família.

Vamos em frente! Até breve!

Ao final, a Ministra Presidente, Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, agradeceu a honrosa participação dos Ministros do Superior Tribunal Militar de ontem, de hoje e de sempre; dos componentes da mesa de honra; das demais autoridades civis e militares; dos servidores da Justiça Militar da União e das senhoras e senhores, dando por encerrada esta Sessão Especial de Despedida às 18h15.

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno